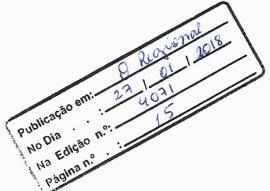
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE



AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 009/2018



Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 72/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 50/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 72/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 50/2017 que tem por objeto a Aquisições futuras de equipamentos e móveis para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência.

Art. 2°. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s)

proponente(s):

| PROPONENTE | VALOR TOTAL |
|---|-------------|
| A. CARNEVALI - EIRELI - EPP | 12.453,00 |
| ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME | 12.674,50 |
| JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | 4.320,00 |
| TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME | 14.021,00 |
| I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP | 19.353,50 |
| V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP | 9.548,65 |
| PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME | 1.887,20 |
| R P MOVEIS E PAPELARIA - ME | 17.859,50 |
| MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP | 18.974,00 |
| SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 35.916,00 |
| FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI- ME | 50.346,00 |
| TOP CLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME | 29.962,47 |
| ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME | 5.025,00 |

Total da aquisição 232.340,82

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 25 de janeiro de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL